



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável:	Gabinete da Prefeita
Objeto da despesa:	Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no Município de Contagem.
Valor estimado da despesa:	R\$ 11.781.243,20 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Fonte de recurso:	21605000 - Assistência financeira União para complementação dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e de seguridade social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 3.029.462,76	R\$ 4.375.890,22	R\$ 4.375.890,22

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330 de 21/12/2022, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 29 de agosto de 2023.

EDERNON MARCOS

PEREIRA:916443646

20

Assinado de forma digital por

EDERNON MARCOS

PEREIRA:91644364620

Dados: 2023.08.29 09:50:11

-03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão